



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 290, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Defere, bem como reconhece para todos os fins, os direitos peticionados atinentes a servidores do magistério público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve o §3 do art.43 da Lei Municipal 1.519 de 2013

DECRETA:

Art.1º Ficam deferidos, bem como reconhecidos para todos os fins, os direitos peticionados nos processos listados no anexo único da presente portaria, atinente a servidores do magistério público municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de Setembro de 2021.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de agosto de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

MAGISTÉRIO MUNICIPAL- PROCESSOS CONCEDIDOS

Servidor	Processo
JACKSON ALVES LESSA	14279/2016
DJENANE ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	14625/2016
JOSELISCE LOURDES COPQUE DOS SANTOS	14171/2015
ANDRE LUIS SANTOS BARRETO	12646/2013
CARLA SANTOS PINHEIRO	11562/2016
HAIIDEE CARDOSO AMORIM	1865/2014
GIVANILDA JESUS DAS VIRGENS	2101/2017
JEANE FERNANDO DA FRANÇA	4823/2014
NILDELIA SOUZA SILVA	4583/2016
LUCIDALVA NUNES DE OLIVEIRA	4305/2014
SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	16658/2016
ANTONIO CARLOS SANTANA	4552/2013
IRAILDES WANDERLEY DANTAS	24969/2011